



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11334ª SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600160-96.2020.6.26.0339

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

RECORRENTE: GABRIELA TORRES MARTINS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600186-69.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: SERGIO CAMARGO DA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E ELIDIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 3.350,00 AO PARTIDO POLÍTICO A TÍTULO DE SOBRAS DE CAMPANHA. V.U. DECLARA O VOTO A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600245-27.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: JACAREÍ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

REQUERENTE: RODRIGO SALOMON BATISTA DE DOMINICIS

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

ASSISTENTE: NELSON GONCALVES PRIANTI JUNIOR

DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE A DEMANDA, PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A DESFILIAÇÃO DE RODRIGO SALOMON BATISTA DE DOMINICIS DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. V.U.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600271-25.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

PACIENTE: CANDIDO ELPIDIO DE SOUZA VACCAREZZA

IMPETRANTE: CARLOS HUMBERTO FAUAZE FILHO

IMPETRANTE: ZAYRA DOS SANTOS DIAS

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 2ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (PERDIZES)

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONCEDERAM A ORDEM DE HABEAS CORPUS, PARA DECLARAR NULO O ATO PROCESSUAL DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (ID 65477300) E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS A PARTIR DE ENTÃO, DETERMINANDO-SE A REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL PARA QUE, SE ASSIM ENTENDER, OFEREÇA NOVA DENÚNCIA, ATENDENDO AOS REQUISITOS LEGAIS, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE CONCEDIA PARCIALMENTE A ORDEM PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO AOS DELITOS DO ARTIGO 288 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 350 DO CÓDIGO ELEITORAL, E ESTENDIA A CONCESSÃO DA ORDEM COM RELAÇÃO AO CRIME DO ARTIGO 288 DO CÓDIGO PENAL AOS CORRÉUS BRUNO LUZ, LUIZ EDUARDO, BO HANS, CARLOS HERZ, RAFAEL ACHÉ E CARLOS BARBOSA. ACÓRDÃO COM O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES. DECLAROU SUSPEIÇÃO A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600380-23.2020.6.26.0298

PROCEDÊNCIA: TUIUTI - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: RITA DE CASSIA ROSARIO RIBEIRO DE VILLAS BOAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DA RELATORA E DO DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600573-65.2020.6.26.0289

PROCEDÊNCIA: ALTO ALEGRE - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS TRISOGLIO BIS

RECORRENTE: ILSO PERES THOME

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A PRIMEIRA IRREGULARIDADE E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 4.000,00 AO TESOIRO NACIONAL, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, BEM COMO A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 7.148,96 AO TESOIRO NACIONAL E DETERMINAR O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 367,01 AO ÓRGÃO PARTIDÁRIO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600976-88.2020.6.26.0174

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO BERNARDO DA SUA GENTE (PT/PTB/PL/PC DO B/PDT/SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: MARCELO DE LIMA FERNANDES

RECORRIDA: COLIGAÇÃO FORÇA E COMPETÊNCIA PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE (PSDB, PSD, DC, REPUBLICANOS, PP, PODE, PSC, PTC, MDB, PRTB, DEM, CIDADANIA, PMN, PMB, PV, PATRIOTA, AVANTE E PROS)

RECORRIDA: THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCIO KAYATT.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601034-23.2020.6.26.0132

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: ANDRE LUIS ROCHA PIEROBON

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604782-03.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 GILBERTO MARQUES DO COUTO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: GILBERTO MARQUES DO COUTO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604856-57.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JUCILENE DE JESUS LIMA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: JUCILENE DE JESUS LIMA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, APROVARAM AS CONTAS, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE AS DESAPROVAVA COM DETERMINAÇÃO. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604875-63.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIA FERREIRA LIMA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: MARIA FERREIRA LIMA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605017-67.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE RIBEIRO DE MELO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: JOSE RIBEIRO DE MELO

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 14.12.2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605237-65.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCIANA APARECIDA DE PAULA CARVALHO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: LUCIANA APARECIDA DE PAULA CARVALHO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0605619-58.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ELOA IZILDA OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: ELOA IZILDA OLIVEIRA

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606475-22.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CHU NENG TE DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: CHU NENG TE

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DESAPROVARAM AS CONTAS, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE AS DESAPROVAVA, DETERMINAVA O RECOLHIMENTO DE R\$ 5.534,99 AO TESOURO NACIONAL E DECLARA O VOTO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607167-21.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO NUNES
DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO NUNES

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS. V.U.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0608582-39.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

AUTORA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RÉ: MARIA JULIANA PATRICIA DA COSTA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE A JULGAVA PROCEDENTE PARA, RECONHECENDO A PRÁTICA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO EM DECORRÊNCIA DE FRAUDE PERPETRADA À COTA DE GÊNERO, DETERMINAR A CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS DE TODOS OS CANDIDATOS REGISTRADOS PELO PARTIDO AVANTE, VINCULADOS AO DRAP Nº 0602631-64.2022.6.26.0000, DESCONSTITUINDO EVENTUAIS MANDATOS, DECLARAR A NULIDADE DOS VOTOS CONFERIDOS AO AVANTE, PARA O CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 E IMPOR À REPRESENTADA MARIA JULIANA PATRÍCIA DA COSTA A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES A SE REALIZAREM NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022. ACÓRDÃO COM O JUIZ REGIS DE CASTILHO. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0608593-68.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

AUTORA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RÉ: TATIANE SOARES DA SILVA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE A JULGAVA PROCEDENTE PARA, RECONHECENDO A PRÁTICA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO EM DECORRÊNCIA DE FRAUDE PERPETRADA À COTA DE GÊNERO, DETERMINAR A CASSAÇÃO DOS DIPLOMAS DE TODOS OS CANDIDATOS REGISTRADOS PELO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, VINCULADOS AO DRAP Nº 0602801-36.2022.6.26.0000, DESCONSTITUINDO EVENTUAIS

MANDATOS, DECLARAR A NULIDADE DOS VOTOS CONFERIDOS AO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, PARA O CARGO DE DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022 E IMPOR À REPRESENTADA TATIANE SOARES DA SILVA A SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE PARA AS ELEIÇÕES A SE REALIZAREM NOS OITO ANOS SUBSEQUENTES ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022. ACÓRDÃO COM O JUIZ REGIS DE CASTILHO. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré participou do julgamento dos processos n°s 0600186-69.2020.6.26.0412 e 0600380-23.2020.6.26.0298, retirando-se em seguida.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/01/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5059521** e o código CRC **8FEBFC2C**.